



CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 001/2007

Institui o Brasão como símbolo da Defensoria Pública e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública, Órgão de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2007, em conformidade com a Lei Complementar Estadual 41/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Brasão, vencedor na seleção por meio de concurso público, como símbolo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º É obrigatória sua utilização nos documentos, expedientes, petições e convites;

Art. 3º Considera-se padrão o Brasão de conformidade com as seguintes especificações:

I - no centro do Brasão, uma balança - símbolo maior da Justiça, na cor dourada. Após da balança, o mapa do Tocantins, na cor verde claro, numa identificação com o Estado;

II - foi utilizado um listel, faixa onde apresenta o texto “Justiça, Direito de Todos”, reforçando a idéia de que todos têm direito à Justiça, direito este garantido pela Defensoria Pública;

III - na parte superior do Brasão, apresenta-se o texto “Defensoria Pública, Estado do Tocantins”;

IV - na parte inferior, foi grafado o texto “22 de dezembro de 2004”, data em que a Lei Complementar 41, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, foi sancionada;

V - o uso das cores e seus efeitos constam no anexo I.

Parágrafo único. É vedada qualquer alteração nas especificações descritas no artigo anterior e Anexo I desta Resolução, podendo apenas sofrer alterações proporcionais de tamanho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I (Resolução nº 001/2007)

